



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 182/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora POLIANA DE VASCONCELOS, que exerce função de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, matrícula nº. 11.606, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de DOUTORADO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, por um período de (03) três anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 11/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito